



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA
7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA-GOIÁS
SALA DE CONCILIAÇÃO
TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Conciliadora: *Letícia Silva Lemes*

Data e hora da audiência: 21/11/2008, às 15:40 horas;

Autos nº 200804757326

Reclamante : *Giselita da Silva Reis - presente;*

Reclamado : *Companhia Excelsior de Seguros - presente o representante o SR. Waldir Gonçalves Benjamim, portador da RG nº 393608-2.A Via;*

Advogado do Reclamante: *Luciana de Freitas Lima, inscrito na OAB/GO nº 26.169*

Advogada Reclamada: *Clézia Meire Queiroz, inscrita na OAB/GO nº 19.194*

Aberta a audiência na forma da lei tentado acordo este não surtiu o efeito desejado.

A reclamada, neste ato, juntou os seguintes documentos: **contestação**, carta de preposto, atos constitutivos da empresa reclamada, procuração e substabelecimento que acompanham nesta assentada.

Fica designada audiência de instrução e julgamento, para o dia 02 de abril do ano de 2009, às 13:30 horas, ficando, desde já, intimados os presentes.

As partes informam, neste ato, que as testemunhas comparecerão independentemente de intimação.

Na oportunidade a reclamada requer que as intimações de estilo sejam feitas em nome do DR. CELSO GONÇALVES BENJAMIM, inscrito na OAB/GO nº 3.411.

Nada mais para constar encerro o qual segue devidamente assinado.

Goiânia, 21 de novembro de 2008.

[Assinatura]
LETÍCIA SILVA LEMES
Conciliadora

RECLAMANTE: *Giselita da Silva Reis*
ADV. DA RECLAMANTE: *[Assinatura]*
REP. DA RECLAMADA: *[Assinatura]*
ADV. DA RECLAMADA: *[Assinatura]* OAB/GO 19.194